DECRETO Nº. 008/2006.

"Dispõe sobre ponto facultativo em virtude da Semana Santa – Páscoa e, dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 (treze) de abril do corrente ano, em virtude da Semana Santa – Páscoa.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2006.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal